



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

OFÍCIO N° 203/2024

MANDADO DE CITAÇÃO

Rio do Sul, 4 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
José Eduardo Rothbarth Thomé
Prefeito
Rio do Sul/SC

C/C Jairo Wehmuth Júnior
Procurador-Geral do Município

Assunto: Citação. Relatório Contas 2023 - (Processo @PCP 24/00156730).
Recomendação do Tribunal de Contas pela Aprovação.

Exmo. Prefeito,

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Rio-sulense, comunico a Vossa Excelência que tramita nesta Comissão o parecer prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina do processo n. @PCP 24/00156730, recomendando a APROVAÇÃO das contas municipais referentes ao Exercício de 2023.
2. Conforme preceitua o §6º do art. 202 da Resolução nº 597, de 13 de dezembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como no intuito de assegurar o direito que lhe é garantido pela Constituição Federal de ampla defesa e contraditório, fica Vossa Excelência CITADO para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, querendo, apresentar defesa, por escrito, bem como acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu procurador.
3. Fica facultada a juntada de novos documentos para instruir a aludida Comissão por meio digital, através do e-mail secretaria.legislativa@camarariodosul.sc.gov.br bem como a visualização dos autos e a possibilidade de acompanhamento do processo através do link <https://sapl.camarariodosul.sc.gov.br/materia/18037>.

Ofícios / 2024– Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Atenciosamente,

NILSO CRESPI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
[assinado digitalmente]

Ciente: